

## EDITAL

### NOTIFICAÇÃO PARA GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

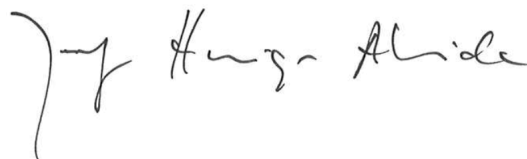
**Jorge Henrique Fernandes de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que, tendo os serviços municipais de fiscalização da Câmara Municipal de Águeda constatado a existência de terreno ocupado por vegetação arbustiva, nomeadamente, silvado de grande dimensão, sito na Rua do Cascalhal, na Quinta Rocha Ferrão, em Macieira de Alcôba, na União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcoba, cujo proprietário não se conseguiu identificar, em violação do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13/10, na sua redação atual, fica o mesmo notificado, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da afixação do presente EDITAL, proceder à adequada gestão de combustível, sob pena de, não o fazendo, ser instaurado o competente processo de contraordenação nos termos dos artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06, na sua redação atual.

Mais fica o proprietário notificado de que, decorrido o prazo concedido, sem que a referida gestão de combustível se mostre efetuada nos termos legais, a Câmara Municipal de Águeda, substituir-se-á ao mesmo, nos termos do artigo 203.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, procedendo à gestão de combustível prevista na lei, com imputação de despesas ao infrator, na qualidade de proprietário, de acordo com a alínea b) do n.º 13 do referido artigo 203.º.

Para constar lavrou-se o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Águeda, 24 de novembro de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal,**



(Enf. Jorge Almeida)